



MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA



DECRETO N°. 4206/2018, de 17 de Outubro de 2018.

Dispõe sobre a Constituição e Nomeação da Comissão Coordenadora do Processo Administrativo para apuração e análise de fatos acerca de denúncia contra o Servidor Agustinho Branco de Lima, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Coordenadora do Processo Administrativo contra o Servidor Temporário Agustinho Branco de Lima, com a incumbência de analisar e julgar as denúncias em anexo ao presente, bem como analisar recursos e apresentar relatório para os procedimentos legais do processo, ainda resolver os casos omissos, de acordo as disposições legais vigentes.


Art. 2º. Ficam nomeadas para compor a Comissão, os seguintes servidores públicos municipais:

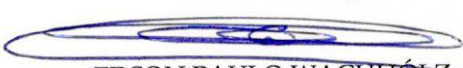
- I - VERÔNICA PIETRO BIASI- Presidente
- II - JUCIELI CAMPOS - membro
- III - SOLANGE MARIA KERBER - membro
- IV - ELIZANDRA CASA NOVA MAGEDANZ- membro

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 17 de Outubro de 2018.


DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal


EDSON PAULO WACHHÓLZ
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.


Elisabete Carmem Guadagnin
Coordenador de Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho/SC
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br

